

PROJETO DE LEI 01-0133/2007 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

“Denomina AMA Oscar Pereira da Silva, a Assistência Médica Ambulatorial do Jardim Tietê II situada na Avenida Engenho Novo, 120 – Jardim Tietê.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada AMA OSCAR PEREIRA DA SILVA, a Assistência Médica Ambulatorial inominada, conhecida popularmente como Jardim Tietê II, situada na Avenida Engenho Novo, 120 – Jardim Tietê.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2007. Às Comissões competentes